



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 31 DE 01 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1367 de 16 de setembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 995 de 03 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021102 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00	200.000,00

021401 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00
Total por Modalidade:	13.000,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00

021901 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.120 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
3.3.90.14.00 / 17530000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 17530000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	215.000,00	215.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO

CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 041.338.905-74